

## EDITAL R Nº 38/2019

### XXV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XXV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **16 a 18 de outubro de 2019**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1** Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de graduação da UNIFOR e de outras instituições de ensino superior do país.
- 1.2** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Iniciação Científica.
- 1.3** Promover a integração ensino pesquisa entre os corpos discente e docente da UNIFOR.
- 1.4** Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras instituições de ensino superior.

#### 2. PÚBLICO ALVO

Alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior brasileiras que comprovadamente participem de projetos de pesquisa, doravante chamados de alunos de Iniciação Científica (IC).

#### 3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH

Ciências Jurídicas – CJ

Ciências da Vida – CV (\*)

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Ciências Sociais Aplicadas – SA

*\*Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

#### 4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Vasco Furtado - Diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

## 5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof. Dr. Angelo Roncalli – Coordenador de Pesquisa.

## 6. SUBMISSÃO E REQUISITOS DO TRABALHO

**6.1** As submissões dos trabalhos serão realizadas no período de **01 a 31/08/2019**, através do seguinte endereço eletrônico: <https://jems.sbc.org.br/eic2019>.

**6.2** Serão aceitos trabalhos de alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior brasileiras que participem de projetos de pesquisa, mediante a seguinte comprovação:

- a) Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, emitida entre janeiro de 2018 e agosto de 2019, por agência de fomento governamental.
- b) Para aluno da UNIFOR, será aceito como comprovação uma declaração emitida por um professor/orientador doutor da UNIFOR declarando vínculo do aluno há no mínimo 6 (seis) meses em um projeto de pesquisa em que referido professor seja coordenador deste projeto, devidamente cadastrado na Plataforma de Pesquisa da UNIFOR. O modelo da declaração encontra-se disponível no seguinte link para download:

<https://www.unifor.br/documents/392172/774970/Encontro-Iniciacao-Pesquisa-2019-declaracao.docx>

**6.3** O aluno deverá inserir a comprovação a que se refere o item 6.2 no espaço destinado à Comprovação no momento da submissão do trabalho.

**6.4** Caso o trabalho seja feito por mais de um aluno de graduação, todos deverão comprovar a participação como aluno de Iniciação Científica.

**6.5** Os alunos de Iniciação Científica da modalidade PROBIC/FEQ deverão comprovar a bolsa de IC através da declaração informada no item 6.2.b.

**6.6** Para realizar a submissão de um trabalho, o autor submissor deverá informar nome e e-mail de todos os participantes da equipe, sendo necessário que antes da submissão do trabalho, todos realizem o cadastro individual no evento com o mesmo endereço de e-mail que será cadastrado pelo submissor.

**6.7** Para realizar o cadastro, todos os participantes da equipe deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://jems.sbc.org.br/eic2019>, clicando na opção **Crie sua conta aqui**.

**6.8** Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com o maior número de inscrição, ou seja, que foi submetido mais recente.

**6.9** Cada professor/orientador só poderá fazer parte de, no máximo, 4 (quatro) trabalhos de alunos de IC. Caso seja identificada participação superior a este número, serão considerados para fins de avaliação somente os quatro trabalhos com maior número de inscrição.

**6.10** Cada autor pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor submissor, não tendo limites para participar como demais autores.

**6.12** Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o período de recebimento estabelecido no item 6.1. Assim, recomenda-se o envio do trabalho com antecedência, uma vez que a UNIFOR não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

**6.13** Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação o participante poderá usar o edital juntamente com o *print* da tela com os dados do trabalho submetido.

## **7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO**

**7.1** O trabalho deverá ser submetido em formato PDF e ter no mínimo 3 (três), e no máximo 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

### **7.1.1 Estrutura do Artigo:**

Trabalho redigido em língua portuguesa

Identificação dos autores e coautores

Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente

Título do Trabalho

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos)

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências)

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados)

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos)

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância)

Referências, segundo a norma da ABNT

Agradecimentos

### **7.1.2 Formatação do Artigo:**

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT.

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no link:

<https://www.unifor.br/documents/392172/774970/Encontro-Iniciacao-Pesquisa-2019-template.docx>

Lembrando que o nome do arquivo do trabalho deverá ser apenas uma palavra, não poderá conter espaços, acentos, Ç, caracteres especiais ou números.

**7.2** É de inteira responsabilidade do autor submissor a inserção das informações: área, subárea, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

## **8. DO JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO**

**8.1** Os trabalhos submetidos serão avaliados de acordo com a formatação, mérito quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação e de resultados esperados quanto ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta.

**8.2** Os trabalhos submetidos serão avaliados em três etapas, conforme abaixo:

**Etapa I** – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

**Etapa II** – Os trabalhos serão encaminhados para avaliadores *ad hoc* que julgarão o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**Etapa III** – Uma comissão julgadora formada por pesquisadores indicados pela DPDI definirá a nota de corte que orientará a escolha dos artigos que serão publicados e apresentados oralmente.

**8.3** O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu login e senha.

## **9. ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL**

**9.1** Caso o trabalho tenha sido **aprovado** pela Comissão Avaliadora, o participante deve providenciar a apresentação oral, atendendo às seguintes especificações:

**9.1.1** Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação Científica a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.

**9.1.2** Os trabalhos de bolsistas deverão conter agradecimento à respectiva agência de fomento.

**9.2** A apresentação oral deverá ser elaborada em Power Point.

**9.3** A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho, os quais deverão trazer a apresentação em Power Point convertido em PDF para a exposição oral. O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no máximo 10 (dez) minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.

## **10. APRESENTAÇÃO ORAL**

**10.1** Todos os trabalhos aprovados serão apresentados de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do XXV Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR, sem possibilidades de alterações.

**10.2** Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

**10.3** Pelo menos um dos autores deverá realizar a apresentação oral.

**10.4** Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

**10.5** Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

- a) Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 15 (quinze) minutos perante a Comissão Avaliadora, com até 5 (cinco) minutos para perguntas dos ouvintes.
- b) O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado.

## **11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PRÊMIO DESTAQUE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada uma das cinco áreas de conhecimento, serão convidados a apresentar seus trabalhos de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do XXV Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR.

A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pela Comissão Avaliadora, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- a) Organização da apresentação oral (1,0 ponto).
- b) Descrição da metodologia (3,0 pontos).
- c) Relevância das considerações (3,0 pontos).
- d) Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

## **12. PRÊMIO DESTAQUE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**12.1** Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

**12.2** O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet* com configuração a ser definida pela DPDI.

**12.3** Para fins de classificação, a nota obtida pela avaliação geral será de uma média aritmética entre a nota recebida pelo trabalho escrito e a nota recebida pela apresentação oral.

**12.4** Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota do trabalho (NT); maior nota de apresentação oral (NO); e menor número de inscrição.

### 13. CALENDÁRIO

<b>Inscrições dos Trabalhos</b>	01 a 31/08/2019
<b>Divulgação dos trabalhos deferidos</b>	a partir do dia 30/09/2019
<b>Apresentações Orais*</b>	<b>Ciências Humanas e Sociais Aplicadas</b> 18/10/2019
	<b>Ciências da Vida</b> 17/10/2019
	<b>Ciências Exatas e Tecnológicas</b> 16/10/2019
	<b>Ciências Jurídicas</b> 16/10/2019
<b>Divulgação dos classificados**</b>	24/10/2019
<b>Solenidade de Encerramento e Premiação</b>	28/10/2019 às 18h
<b>Auditório da Biblioteca</b>	
<b>Liberação do link para impressão dos certificados</b>	15/12/2019

\*Obs.: As salas para apresentação dos trabalhos serão divulgadas na *homepage* do Encontro [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros)

\*\*Divulgação dos três finalistas de cada uma das cinco áreas de conhecimento, por ordem alfabética. A ordem de premiação dos trabalhos só será anunciada na Solenidade de Premiação, no dia 28/10/2019 às 18h no Auditório da Biblioteca da UNIFOR.

### 14. CERTIFICADOS

**14.1** O certificado de apresentação de cada trabalho deferido e apresentado estará à disposição para o participante na *homepage* do Encontro (<https://www.unifor.br/encontros>), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o encerramento do período de inscrições.

**14.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

**14.3** O certificado estará disponível para todos os trabalhos deferidos e apresentados, cujos participantes não tenham pendências no cadastro.

**14.4** O certificado é disponibilizado baseado nas informações cadastradas no sistema (não no PDF).

### 15. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito deverá se dirigir ao Núcleo de Pesquisa da área de concentração do seu curso.

**Ciências Humanas - CH e Ciências Sociais Aplicadas - SA**

Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências de Gestão – CCG

Danilo Vasconcelos: [dani洛vasconcelos@unifor.br](mailto:dani洛vasconcelos@unifor.br)

Telefone para contato: (85) 3477-3221

**Ciências Jurídicas – CJ**

Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ

Juliana Mamede: [julianamamede@unifor.br](mailto:julianamamede@unifor.br)

Telefone para contato: (85) 3477-3037

**Ciências da Vida – CV**

Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde – CCS

Liza Barreto: [liza@unifor.br](mailto:liza@unifor.br)

Telefone para contato: (85) 3477-3204

**Ciências Exatas e Tecnológicas – ET**

Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Oyrton Monteiro: [oyrton@unifor.br](mailto:oyrton@unifor.br)

Telefone para contato: (85) 3477-3261

**Divisão de Pesquisa**

Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - DPDI

Vasco Furtado ou Angelo Roncalli: [dpdi@unifor.br](mailto:dpdi@unifor.br)

Telefones para contato: (85) 3477-3890 / 3477-3889

**16. CLÁUSULA DE RESERVA**

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – DPDI.

Fortaleza, 31 de julho de 2019.

**Profª Fátima Maria Fernandes Veras**  
**Reitora**